



NOTA OFICIAL 139/21

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**, atualiza os dados e informa a ocorrência de **02 caso** da Covid-19 no município:

Um caso confirmados por teste rápido de antígeno para contatos da covid-19: feminina de 46 anos.

Um caso confirmado por RT-PCR do laboratório IBPM credenciado ao LACEN/PR, feminina de 40 anos. Neste dia veio nove resultado de exames e um positivo e oito negativos para covid-19.

Paciente com Estado de Saúde Estável em isolamento domiciliar e sendo Monitoradas pela Epidemiologia e acompanhados pela Equipe de Saúde do Município.

Use a máscara de forma efetiva, cobrindo nariz e boca e higiene de mãos. **EVITE AGLOMERAÇÃO. Se puder fique em casa.**

O Município de Barracão tem a **Unidade Sentinela para Síndrome Gripal**, que atende exclusivamente pessoas que tenham sinais e sintomas de gripe, casos positivados e suspeitos da Covid-19. **Procure a Unidade de Síndrome gripal nos primeiros sinais de gripe, não espere o agravamento da doença. Endereço:** Rua Tancredo Neves 290, Centro **ou informações pelo telefone 49 9 99826 9341.**

Decreto do Governo do Estado do Paraná nº 8042 e Decreto Municipal nº 208/2021 – que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de Saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Com essas confirmações, são: **1.318 casos positivos da COVID-19, Ativos: 09, Internados: 00, Recuperados: 1.274 e 35 óbitos decorrentes da Covid-19 no Município de Barracão/PR.**

Barracão/PR, 16 de julho de 2021.


Lara de Souza Gnoatto

Secretaria Municipal de Saúde Barracão/PR